

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO CURRÍCULO - EDITAL N.19/2024/JARU

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela PORTARIA N. 1143/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE JUNHO DE 2023 (SEI 1966228), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, e da Portaria N. 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público RESULTADO RELIMINAR DA ANÁLISE DO CURRÍCULO do **EDITAL N° 19/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

BOLSISTA COLABORADOR EXTERNO DE APOIO DIRETO AO AEE - 40H

Inscrição	Candidato	Atuação Profissional (até 60 pontos)			Formação Acadêmica (até 40 pontos)			Total
		Experiência na área Educação Inclusiva ou especial	Experiência na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	Demais atividades profissionais na área de educação	Especialização na área de Educação Inclusiva ou Educação Especial	Especialização na área de Educação	Curso de curta duração na área de Educação Inclusiva (carga-horária mínima e 20 horas/aula)	
AEE	Camila da Silva	15	6	0	20	10	10	61

Campos Brandão							
-------------------	--	--	--	--	--	--	--

BOLSISTA COLABORADOR EXTERNO TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - 20H

Inscrição	Candidato	1. Titulação	2. Experiência profissional		3. Capacitação	Total
		1.1 Formação acadêmica em nível de Especialização em Libras, reconhecido pelo MEC	2.1 Participação em eventos como Tradutor e Intérprete de LIBRAS igual ou acima de 4 horas de carga horária nos últimos 5 anos.	2.2 Experiência comprovada como Tradutor e Intérprete de LIBRAS educacional (não pontua a experiência apresentada no requisito do quadro 1)	3.1 Curso de curta duração na área de Libras ou Tradução e Interpretação com carga horária mínima de 20 horas.	
TIL	Silvana Saldanea Bitencourt Farias	10	25	25	0	60
TIL	Thiago Mariano Ascencio	10	15	20	5	50

BOLSISTA COLABORADOR EXTERNO TÉCNICO DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA - 40H

		Atuação Profissional (até 60 pontos)	Formação Acadêmica (até 40 pontos)	Total

Inscrição	Candidato	Experiência na área Educação Inclusiva ou especial. 5 pontos por ano; máximo de 30 pontos.	Experiência na Educação Profissional e Tecnológica (EPT). 3 pontos por ano; máximo de 12 pontos.	Demais atividades profissionais na área de educação. 2 pontos por ano; máximo de 18 pontos.	Especialização na área de Educação Inclusiva ou Educação Especial. 10 pontos por especialização (máximo 20 pontos).	Especialização na área de Educação. 10 pontos.	Curso de curta duração na área de Educação Inclusiva (carga-horária mínima de 20 horas/aula). 2 ponto por curso (máximo 10 pontos).	
TAED	Adeilde Ferreira Brasil	10	0	16	0	10	0	36
TAED	Andressa Fernandes Bathe dos Santos	5	0	0	0	0	10	15
TAED	Deyse Ane Oliveira dos Santos	0	0	0	0	10	10	20
TAED	Elizangela Borchardt Bispo	10	0	2	20	0	10	42
TAED	Fernanda Mayara Farias Gonçalves	0	0	8	10	0	8	26
TAED	Imiuza Ribeiro de Carvalho	0	0	0	0	10	0	10
TAED	Ivanete Cardoso Martins	0	0	0	0	10	8	18
TAED	Joice Aline Neves do Nascimento	0	3	2	20	10	6	41
TAED	Maria Dineusa	0	0	18	10	0	10	38

	Alves de Lima							
TAED	Marina Flavia de Paula	0	0	0	0	10	8	18
TAED	Micheline Zanini de Oliveira Costa	0	0	14	10	10	10	44
TAED	Nilda Ferreira Ribeiro Silva	0	0	0	0	0	0	0
TAED	Sônia Queiroz Barbosa	0	0	10	10	10	4	34

RENATO DELMONICO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 03/07/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2329173** e o código CRC **389D0425**.